E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.707 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERANDO A LOA 2017, A LDO 2017 E O PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**, para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.	
PROGRAMA	0028– INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2.178 – EVENTOS/FESTIVIDADES – REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(821) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
TOTAL		8.500,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.	
PROGRAMA	0028– INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2.175 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(807) 3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
ELEMENTO	(809) 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
ATIVIDADE	2.176 – ADIANTAMENTOS – CULTURA, LAZER E TURISMO	
ELEMENTO	(813) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
ATIVIDADE	2.178 – EVENTOS/FESTIVIDADES – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(817) 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
TOTAL		8.500,00

Art. 3º. Ficam alteradas nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.627/2016 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 em suas metas financeiras para o exercício de 2017, nos Anexos III e VI respectivamente, as Ações abaixo:

I. 2.178– Eventos/Festividades – Rec. Próprios.
II. 2.175 – Manutenção da Secretaria Mun. Cultura, Lazer e Turismo.
III. 2.176 – Adiantamentos – Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 4º. As características das Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos devidos.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de setembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.692/2017 de autoria do Executivo Municipal